



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 12, de 9 de fevereiro de 2023.

Concede à servidora AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA licença gala, nos termos do art. 119, inciso IV, alínea a, do Regime Jurídico dos Servidores do município de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Aura Beatriz Gautier Maria licença gala, nos termos do art. 119, inciso IV, alínea a, do Regime Jurídico dos Servidores do município de Piratini (Lei nº 424/2022), dos dias 9 a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 9 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

